



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1) JUSTIFICATIVA:

Atender a demanda de abastecimento nos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia.

E de suma importância o procedimento de contratação em tela, proporcionando subsídios para que se mantenha os serviços prestados junto a população do município e todas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

2) DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel Comum, óleo diesel S-10 e lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Especificações com os valores estimados:

				MEDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	15.000	LT		
2	DIESEL COMUM	14.000	LT		
3	DIESEL S10	14.000	LT		
4	Lubrificantes 15w40 – 1 litro – 1ª linha.	100	Lt		

4) Os produtos lubrificantes deverão ser entregues conforme determinação da Câmara requisitante, no almoxarifado da mesma, no horário de 08h00m às 14h00m.



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
Poder Legislativo



5) É de total responsabilidade da empresa o transporte dos produtos até o local de entrega, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

**6) DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

6.1 – A empresa contratada se obriga a exercer rigoroso controle de qualidade sobre o objeto, obrigando-se a substituir por outros perfeitos os que apresentarem irregularidades ou deformações, de imediato.

6.2 – É de responsabilidade da empresa todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio da Câmara ou a terceiros por qualquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços ou transporte dos objetos.

6.3 – São de responsabilidade da empresa as obrigações sociais, trabalhistas, encargos, previdenciários, inclusive seguro de acidentes de trabalho ou outros necessários.

**7) DO PRAZO DE ENTREGA**

7.1) Entrega imediata/parcelada em conformidade com a requisição emitida pelo setor competente.

7.2)- A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

7.3)- A mercadoria deverá apresentar a qualidade exigida pelas normas reguladoras do Setor (Agência Nacional do Petróleo – ANP). Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

7.4)- Período de Fornecimento: Durante a vigência do contrato.

7.5)- Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA, de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, de imediato no local indicado pela Câmara Municipal que requereu a licitação, após a homologação do certame.

**8)- VALIDADE DESTA PROPOSTA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo



8.1)- A validade dos preços e condições desta proposta é de **60 (Sessenta) dias** a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial.

9)- DO PAGAMENTO:

9.1) – Após a entrega dos produtos será efetuado o pagamento conforme cronograma de pagamento da Câmara que requisitou, após conferência das requisições emitidas pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA. A empresa deverá emitir a nota fiscal/fatura correspondente.

Floresta do Araguaia – PA, 18 de janeiro de 2021.

  
CONTABILIDADE

 B  
J.  
comp.